

(quatorze mil, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) na dotação orçamentária código 04.122.1003.2050 / Fonte de Recurso 03 00 / **Recursos Próprios / Ordinários.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 17 de março 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/03/2021 às 08:07, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT		17/03/2021	50483
2	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT		17/03/2021	50484



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **49765** e o código verificador **0C6A9B79**.

Docto ID: 49765 v2